



**Câmara Municipal**  
**Córrego do Bom Jesus**  
Legislatura 2017-2020

## **REQUERIMENTO Nº 18/2019**

Exma. Sra.  
VANILDA APARECIDA FONSECA GALVÃO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM a V. Exa. Se digne:

**“A apresentar Requerimento da Comissão Processante 01/2019”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que os procedimentos investigatórios para apuração dos fatos ainda demandam diligência junto à prefeitura Municipal, nos termos do artigo 67, § 8º do Regimento Interno desta Casa, requer à Vossa Excelência, a Prorrogação do Prazo para mais 30 dias, para que a Comissão possa concluir seus trabalhos.

Sala das Sessões, aos 10 de Junho de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão  
Presidente da Câmara Municipal

Dario Ribeiro da Fonseca  
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho  
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro  
**Vereador Autor**

Welliton Nazario